



## **2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Pregão Eletrônico CRCPR nº 38/2022

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **GENTE SEGURADORA S.A.**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 57, II) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período das **24 horas do dia 29 de maio de 2023 às 24 horas do dia 29 de maio de 2024**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRÊMIO GLOBAL**

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela cobertura securitária dos veículos da frota do **CONTRATANTE** o prêmio global de **R\$ 3.242,79 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, reconhecendo, pois, a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 23 de maio de 2023.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**  
**LAUDELINO JOCHEM**

Presidente  
CONTRATANTE

**GENTE SEGURADORA S.A**  
**CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**

Procurador  
CONTRATADA